



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto

Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.556

Resolve sobre jubramento de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em reunião extraordinária, iniciada em 22 de agosto e finalizada em 05 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

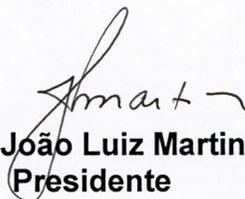
que faltam oito disciplinas para a integralização dos créditos do interessado;

o parecer favorável do Colegiado do Curso de Engenharia Civil e da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Carlos Henrique de Andrade Fortes**, requerimento n.º 9.947/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Civil, concedendo a esse discente um semestre letivo para conclusão do seu curso.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2011.



Prof. João Luiz Martins
Presidente